

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 33, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 268, de 28/01/2011, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2011, em face da Faculdade de Boituva (Cód. 1545), mantida pela UNIESP S/A (Cód. 16134), e o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.011406/2010-01.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15/12/2017 e a Portaria MEC nº 315, de 04/04/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 32/2018/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES determina:

- I) A conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da Faculdade de Boituva (Cód. 1545), anteriormente denominada Instituto de Educação Superior de Boituva (Cód. 1545), mantida pela UNIESP S/A (Cód. 16134), por meio do art. 1º da [Portaria nº 268, de 28/01/2011](#), publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2011;
- II) O arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.011406/2010-01, instaurado em face da Faculdade de Boituva (Cód. 1545), anteriormente denominada Instituto de Educação Superior de Boituva (Cód. 1545), mantida pela UNIESP S/A (Cód. 16134);
- III) A notificação da Faculdade de Boituva (Cód. 1545), anteriormente denominada Instituto de Educação Superior de Boituva (Cód. 1545), mantida pela UNIESP S/A (Cód. 16134), acerca do teor da presente decisão.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 93, de 16.05.2018, Seção 1, páginas 21 e 22)